



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VEREADORES DE SÃO NICOLAU**

PORTARIA Nº 16/2023

RUBENS FIGUEIREDO DE VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau/RS, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- DESIGNA a Sr. Eduardo da Silva, para desenvolver atividades como OUVIDOR na Câmara de Vereadores de São Nicolau/RS, conforme a Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017.

Art. 2º- Revogam-se as portarias em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Nicolau-RS, 07 de junho de 2023

Vereador Rubens Vargas  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São Nicolau-RS